



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 42/2022**

**Data:** 01 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e ainda a Resolução Nº 87/2022, de 19 de setembro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, matrícula nº 2216, ocupante do cargo de Advogado, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal, tendo como **suplente** o servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, matrícula nº 1040, Técnico em Contabilidade.

**Art. 2º.** O servidor ora designado desempenhará suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, emprego ou função.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em  
01 de novembro de 2022.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente